

Ofício nº 274/2024 – GP.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente cumprimenta-la cordialmente e ao mesmo tempo encaminho para a apreciação, em regime de urgência, urgentíssima, de V. Exa. e demais vereadores o **Projeto de Lei nº 048/2024**. Acompanhado de sua respectiva mensagem e anexo.

Certo de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

MARIO GOMES
FLOR
Assinado de forma digital por MARIO GOMES FLOR
Dados: 2024.12.13 13:22:19 -03'00'
491
Mário Gomes Flor Filho
Prefeito Constitucional de Betânia



Luciele dos Santos Silva
Assessora da Presidência
CPF: 136.270.388

PROJETO DE LEI Nº 048/2024

Ementa: Solicita “Que seja denominado o nome de JOEL GOMES DE LIMA para a rua sem denominação no Centro, na cidade de Betânia/PE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Betânia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 01º - Fica denominado JOEL GOMES DE LIMA a Rua sem Denominação, localizada no Centro, no município de Betânia.

Art. 02º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

MARIO

GOMES FLOR

FILHO: 454478

Assinado de forma

digital por MARIO

GOMES FLOR

FILHO: 45447845491

Data: 2024.12.13

3:52:59 -03'00'

Mário Gomes Flor Filho

Prefeito Constitucional de Betânia-PE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar com o nome de **Joel Gomes de Lima** uma das ruas sem denominação localizada no centro da cidade de Betânia, em reconhecimento à sua inestimável contribuição para a comunidade, especialmente na área da saúde e na assistência aos mais necessitados.

Joel Gomes de Lima foi uma figura marcante na história de Betânia, conhecido por sua dedicação incansável ao bem-estar de nossa população. Com um espírito altruísta e comprometido, prestou serviços de relevância na área da saúde, tornando-se uma referência para muitos que dele precisaram nos momentos mais difíceis. Além disso, sua atuação em prol dos mais vulneráveis destacou-se como um exemplo de solidariedade e empatia, valores que são fundamentais para o fortalecimento de nossa sociedade.

A denominação desta rua no centro da cidade com seu nome é uma forma de reconhecer e perpetuar a memória de Joel Gomes de Lima, assegurando que sua dedicação e seu legado de cuidado com o próximo não sejam esquecidos pelas futuras gerações. É, também, uma maneira de honrar uma personalidade que tanto fez por Betânia e cuja influência positiva ainda é sentida na comunidade.

Portanto, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, que visa homenagear, de forma justa e merecida, Joel Gomes de Lima, eternizando seu nome como símbolo de serviço, generosidade e compromisso com os mais necessitados.

Betânia, Pernambuco, 13 de dezembro de 2024.

MARIO
GOMES FLOR
845491 Assinado de forma
digital por MARIO
GOMES FLOR
CPF: 845491
Data: 2024.12.13
13:22:52 -03'00'
Mário Gomes Flor Filho
Prefeito Constitucional de Betânia-PE